Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício de 2017

1. Contexto Operacional

O Poder Executivo do Município de Venâncio Aires esta localizado na Rua Osvaldo Aranha, 634, Centro, Venâncio Aires/RS, e inscrito no CNPJ sob n.º 87.334.918/0001-55. O Poder Legislativo do Município de Venâncio Aires esta localizado na Rua Júlio de Castilhos, 325, Centro, Venâncio Aires/RS, e inscrito no CNPJ sob n.º 07.251.534/0001-30. O Fundo de Previdência Social do Município de Venâncio Aires - FPSM, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 634, Segundo Andar, Centro, Venâncio Aires/RS, criado pela Lei n.º 1.620 de 25 de janeiro de 1993, regido pela Lei n.º 3.561 de 29 de setembro de 2005 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ sob n.º 11.094.795/0001-60, esta vinculado a Secretaria de Administração do Poder Executivo Municipal. Tem por principais atividades operar os planos de custeio e benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), Princípios Contábeis geralmente aceitos, e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

As Receitas de Contribuições está dividida em Receita de Contribuições Sociais e Receita de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. As Receitas de Contribuições Sociais é composta da Receita de Contribuição Patronal de Servidores (cedidos a outros entres), da Receita de Contribuição de Servidores e de Pensionistas, e das seguintes receitas intraorçamentárias: Contribuição Patronal de Servidores, Contribuição Patronal

de Pensionistas, Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial, e Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos, conforme demonstrado abaixo:

Receita Correntes	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b – a)
Contribuições Socias (1)	**6.647.800,00**	**6.669.800,00**	**6.481.304,73**	**(188.495,27)**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	22.000,00	21.064,05	(935,95)
Contribuição Servidor Ativo Civil	6.564.000,00	6.564.000,00	6.337.277,84	(226.722,16)
Contribuição Servidor Inativo Civil	81.800,00	81.800,00	117.977,92	36.177,92
Contribuição Pensionista	2.000,00	2.000,00	4.984,92	2.984,92
Contribuições Sociais Intraorçamentárias (2)	**19.967.200,00**	**19.967.220,00**	**20.739.815,14**	**772.595,14**
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	8.240.600,00	8.240.600,00	9.072.836,74	832.236,74
Contribuição Patronal Servidor Inativo Civil	102.400,00	102.400,00	167.521,89	65.121,89
Contribuição Patronal Pensionista Civil	2.200,00	2.200,00	7.033,05	4.833,05
Contribuição Amortização do Déficit Atuarial	10.825.000,00	10.825.000,00	10.843.741,97	18.741,97
Contribuição em Regime de Parcelamento de Débitos	797.000,00	797.020,00	648.681,49	(148.338,51)
TOTAL RECEITAS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS (3)=(1)+(2)	**26.615.000,00**	**26.637.020,00**	**27.221.119,87**	**584.099,87**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (4)	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**	**3.240.639,85**	**40.639,85**
TOTAL RECEITAS CONTRIBUÇÕES (3)+(4)	**29.815.000,00**	**29.837.020,00**	**30.461.759,72**	**624.739,72**

As alíquotas de contribuição patronal, de servidores e de pensionista são definidas anualmente após a realização de avaliação atuarial. Ficaram definidas as seguintes alíquotas de contribuição: 11,5% contribuição servidores ativos, inativos e pensionistas; 14,44% contribuição patronal ativos, inativos e pensionistas; 19,61% de contribuição para amortização do déficit atuarial.

A receita de parcelamento de débitos refere-se ao Termo de Acordo CADPREV n.º 00052/2001 (Lei Municipal n.º 2.893 de 16 de novembro de 2001), ao Termo de Acordo CADPREV n.º 00410/2015 de 09 de junho de 2015, ao

Termo de Acordo CADPREV n.º 01682/2017 de 01 de novembro de 2017, e ao Termo de Acordo CADPREV n.º 01683/2017 de 01 de novembro de 2017. A Lei n.º 2.893 autorizou o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos com o FPSM em 240 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelo índice do IGP-M, e acrescidas de 0,5% de juros ao mês. O Termo de Acordo n.º 00410/2015 parcelou contribuição patronal em atraso em 60 parcelas mensais, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.699 de 26 de junho de 2015. Até 31/10/2017 ocorreram amortizações de 192 parcelas do Termo de Acordo CADPREV n.º 00052/2001, e 29 parcelas do Termo de Acordo CADPREV n.º 00410/2015. Em 01/11/2017 os saldos a amortizar dos Termos de Acordo CADPREV n.º 00052/2001 (R$ 796.070,93), e CADPREV n.º 00410/2015 (R$ 415.038,66) foram reparcelados para amortização em 200 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelo índice do INPC e acrescidas de 0,5% de juros ao mês, resultando nos Termos de Acordo CADPREV n.º 01682/2017 e CADPREV n.º 01683/2017, respectivamente. Até a data das demonstrações contábeis foram pagas 02 parcelas de ambos acordos.

A despesa corrente de Pessoal e Encargos Sociais engloba despesas orçamentárias e intraorçamentárias. Da mesma forma ocorre com a despesa de capital de Amortização da Dívida. As despesas intraorçamentárias serão consideradas como receitas intraorçamentárias no FPSM. As despesas intraorçamentárias correntes são: Contribuição Patronal de Servidores, Contribuição Patronal de Pensionistas, Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial. A despesa intraorçamentária de capital é Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos. O detalhamento de ambas é:

Despesa Corrente	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Pessoal e Encargos Sociais	**108.946.670,20**	**112.224.734,62**	**109.517.359,95**	**109.517.359,95**	**107.546.395,13**
Orçamentária	89.645.732,51	92.900.221,41	90.429.230,37	90.429.230,37	90.162.401,47
Intraorçamentária	19.300.937,69	19.324.513,21	19.088.129,58	19.088.129,58	17.383.993,66
Contrib.Patronal Servidores			8.159.410,87	8.159.410,87	8.144.740,16
Contrib.Patronal Pensionistas			6.259,14	6.259,14	6.259,14
Amortização Passivo Atuarial			10.922.459,57	10.922.459,57	9.232.994,36
Despesa Capital	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Amortização da Dívida	**3.047.820,00**	**3.377.181,28**	**2.768.766,49**	**2.768.766,49**	**2.768.766,49**
Orçamentária	2.250.820,00	2.580.181,28	2.120.085,00	2.120.085,00	2.120.085,00

Intraorçamentária	797.000,00	797.000,00	648.681,49	648.681,49	648.681,49
Parcelamento Cadprev 52/2001			515.884,70	515.884,70	515.884,70
Parcelamento Cadprev 410/2015			120.591,52	120.591,52	120.591,52
Parcelamento Cadprev 1682/2017			8.022,61	8.022,61	8.022,61
Parcelamento Cadprev 1683/2017			4.182,66	4.182,66	4.182,66

Com a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, o FPSM passou a controlar os saldos de restos a pagar não processados nas contas de Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento, nível 5, grupo 5.3.1 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, e a execução nas contas de Controles da Execução do Planejamento e Orçamento, classe 6, subgrupo 6.3.1 - Execução de Restos a Pagar Não Processados. Os saldos de restos a pagar processados e não processados em 31/12/2016 são:

RESTOS A PAGAR SEM RPPS (1)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Restos a Pagar não Processados	202.476,66	259.403,19
Restos a Pagar Processados	157.572,27	7.092.567,65
TOTAIS	**360.048,93**	**7.351.970,84**

RESTOS A PAGAR SEM RPPS – LEGISLATIVO (2)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES (R$)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (R$)
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR RPPS (3)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES (R$)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (R$)
Restos a Pagar não Processados	0,00	7.806,64
Restos a Pagar Processados	30.670,32	26.847,86
TOTAIS	**30.670,32**	**34.654,50**

RESTOS A PAGAR TOTAL (4) = (1)+(2)+(3)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES (R$)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (R$)
Restos a Pagar não Processados	202.476,66	267.209,83
Restos a Pagar Processados	188.242,59	7.119.415,51
TOTAIS	**390.719,25**	**7.386.625,34**

A receita patrimonial está dividida em receitas imobiliárias, de valores mobiliários, de concessões e permissões, de cessão de direitos, e outras receitas patrimoniais. Dentre as receitas de cessão de direitos destaca-se a receita obtida com a cessão de direito de operacionalização de pagamentos, no valor de R$ 2.000.000,00. Dentre as receitas mobiliárias destaca-se a receita obtida com aplicação financeira dos recursos do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM (R$ 19.073.541,20), que encerrou o ano frustrando em R$ 1.833.458,80 a previsão atualizada.

O total arrecado de operações de crédito, no valor de R$ 8.419.989,19, correspondem aos seguintes contratos de empréstimos e financiamentos:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONTRATO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b – a)
Caixa Econômica Federal – Contrato 354431-82 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	100,00	100,00	308.900,73	308.800,73
Caixa Econômica Federal – Contrato 354444-38 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	100,00	100,00	246.630,10	246.530,10
Caixa Econômica Federal – Contrato 399664-53 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	1.000.000,00	1.000.000,00	471.776,65	(528.223,35)
Caixa Econômica Federal – Contrato 399668-90 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	999.800,00	999.800,00	1.827.202,56	827.402,56
BRDE – Contrato n. 64.996/BNDES AUTOMATICO – Pavimentação	2.845.125,00	2.845.125,00	2.299.444,55	(545.680,45)
BRDE – Contrato n. 65.129/BNDES AUTOMATICO - Pavimentação	3.481.200,00	3.481.200,00	3.266.034,60	(215.165,40)
Badesul – PIMES – Contrato n. 009/2017 - Pavimentação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	(3.000.000,00)
Banco do Brasil – Contrato n. 20/50000-9 - Máquinas	0,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO E LONGO PRAZO	**11.326.325,00**	**16.326.325,00**	**8.419.989,19**	**(7.906.335,81)**

A receita obtida de alienações de bens, no valor de R$ 637.833,87, corresponde a arrecadação de R$ 250.400,00 de bens móveis, e de R$ 387.433,87 de bens imóveis.

O Poder Executivo transferiu financeiramente R$ 4.558.068,08 ao Poder Legislativo Municipal para execução orçamentária no exercício de 2017.

A execução da despesa por tipos de crédito ocorreu da seguinte forma: R$ 189.798.272,77 através de créditos iniciais/suplementares, e R$ 2.161.565,95 através de créditos especiais.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 Ativo Circulante

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades depositadas em conta corrente bancária estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas como variações patrimoniais aumentativas, interferindo no resultado patrimonial.

O Caixa e Equivalente de Caixa do FPSM é de R$ 286.524,51, dos demais recursos do Executivo é de R$ 18.345.843,87, e do Legislativo é de R$ 172.806,53.

4.1.2 Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo são contribuições patronais devidas pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal ao FPSM, parceladas e não parcelados. Os créditos estão separados em curto e longo prazo.

A dívida ativa tributária e não tributária estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas de atualização monetária, juros e multas ocorridas até a data do Balanço Patrimonial.

Os saldos da dívida ativa tributária e não tributária estão separados em curto e longo prazo, conforme critérios definidos na Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, 7ª Edição, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Atendendo critérios do mesmo manual, os saldos da dívida ativa estão ajustados a valor recuperável.

A metodologia utilizada pelo Município no cálculo do ajuste a valor recuperável baseia-se no histórico de recebimentos passados, conforme abaixo:

1) Calculou-se a Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12;
2) Calculou-se a Média anual de saldos mensais da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa = soma dos saldos mensais ÷ 12;

3) Calculou-se a Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Media de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa;
4) Essa média ponderada de recebimentos foi calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios;
5) Calculou-se a média percentual de recebimentos dos três últimos exercícios = (média ponderada ano 2014 + ano 2015 + ano 2016) ÷ 3;
6) O valor do ajuste a valor recuperável da Dívida Ativa é igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo.

4.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais créditos e valores a curto prazo estão mensurados ou avaliados pelo valor original.

4.1.4 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os investimentos e aplicações financeiras estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescidas dos rendimentos de aplicações financeiras obtidas até a data do Balanço Patrimonial. Os rendimentos são contabilizados como variações patrimoniais aumentativas, ou como reversão de ajuste a valor recuperável nos casos de aplicações que tiveram perdas anteriormente.

As aplicações financeiras do FPSM obedecem a resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922 de 25 de novembro de 2010, e n.º 4.392 de 19 de dezembro de 2014, que dispõem como devem ser aplicados os recursos dos regimes próprios de previdência social, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Os ajustes de perdas de investimentos que alcançaram o montante de R$ 5.160.853,76 em final de 2013, fecharam em R$ 707.508,96 em final de 2014, em R$ 912.090,53 em final de 2015, em R$ 353.514,18 em final de 2016 e em R$ 10.356,00 em final de 2017. O resultado negativo é decorrência da volatilidade do mercado, que faz ocorrer perdas no segmento de renda variável.

4.1.5 Estoques

Os estoques de bens em almoxarifado estão avaliados ou mensurados pelo preço médio ponderado das compras.

4.2 Ativo Não-Circulante

4.2.1 Imobilizado

O ativo imobilizado está mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

As medidas necessárias para implantação dos procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo, conforme exigido na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em consonância com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.9 e NBC TSP 16.10, serão realizadas até o prazo-limite de adoção constante na Portaria n.º 548 de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

O Poder Legislativo implantou os procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis no exercício de 2015.

4.2.2 Intangível

Os bens do intangível estão mensurados ou avaliados pelo custo histórico de aquisição.

4.3 Passivo Circulante

4.3.1 Pessoal a Pagar

O montante de R$ 10.705.625,06 apresentado no balanço na coluna do exercício de 2016 corresponde a provisão de férias (R$ 7.875.954,29), contabilizados em atendimento ao princípio da competência, a saldo de precatório parcelado a pagar (R$ 2.098.660,42), e a empenhos de restos a pagar processados de pessoal (R$ 731.010,35).

O montante de R$ 6.652.024,85 apresentado no balanço na coluna do exercício de 2017 corresponde a provisão de férias, contabilizados em atendimento ao princípio da competência, correspondendo R$ 21.926,10 de provisão no FPSM referente seus servidores, R$ 6.599.631,53 do Executivo, e R$ 30.467,22 do Legislativo.

4.3.2 Encargos Sociais a Pagar – Circulante e Não-Circulante

Os Encargos Sociais a Pagar correspondem a provisão de encargos sociais sobre férias, contabilizados em atendimento ao princípio da competência, a restos a pagar processados de encargos sociais pagar ao FPSM/RPPS, ao INSS/RGPS, ao FGTS, ao IPERGS e ao Fundo de Previdência de Mato Leitão, e a parcelamentos de contribuições patronais devidas ao FPSM.

4.3.3 Empréstimos e Financiamentos – Circulante e Não-Circulante

Os empréstimos e financiamentos contraídos e que tiveram liberações financeiras, estão mensurados ou avaliadas pelo valor original, acrescidos de atualização monetária, juros e demais encargos exigidos até a data do Balanço Patrimonial. Os saldos estão apresentados em curto e longo prazo.

CONTRATO	Posição R$ 31/12/2017	Parcelas a pagar em 31/12/2017	Posição R$ 31/12/2016	Parcelas a pagar em 31/12/2016
Caixa Econômica Federal – Contrato 59033-76 – Sanga Cambará	21.894,65	18	34.829,44	30
Caixa Econômica Federal – Contrato 354431-82 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	10.659.046,73	183	10.676.554,95	195
Caixa Econômica Federal – Contrato 354444-38 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	5.791.228,18	189	5.707.276,45	201
Caixa Econômica Federal – Contrato 399664-53 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	4.151.966,45	207	3.774.792,53	219
Caixa Econômica Federal – Contrato 399668-90 – Pavimentação Asfáltica – PAC 2	4.968.053,98	207	3.242.515,16	219
Badesul Desenvolvimento S/A – Contrato 1002/2011 – Programa Modernização Administração Tributária	421.113,54	22	644.810,46	34
Badesul Desenvolvimento S/A – Contrato 026/2014 – Pimes - Máquinas	877.951,00	12	1.755.901,96	24
Banco do Brasil – Contrato 21/01000	862.537,60	79	993.556,00	91
BRDE – Contrato 64.996/BNDES Automático	3.247.819,55	78	948.375,00	78
BRDE – Contrato 65.129/BNDES Automático	3.266.034,60	78	0,00	78
Badesul – PIMES – Contrato n. 009/2017 - Pavimentação	0,00	48	0,00	--
Banco do Brasil – Contrato n. 20/50000-9 - Máquinas	0,00	54	0,00	--
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO E LONGO PRAZO	**34.267.646,28**		**27.778.611,95**	

4.4 Passivo Não-Circulante

4.4.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo

As provisões matemáticas previdenciárias compreendem, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, à provisão correspondente ao valor presente liquido das prestações futuras dos **benefícios já concedidos** aos assistidos e beneficiários em gozo de beneficio de prestação continuada, bem como a provisão correspondente ao valor presente liquido das prestações futuras dos **benefícios a conceder** para a geração atual (servidores ativos).

4.5 Patrimônio Líquido

4.5.1 Resultados Acumulados

A movimentação dos resultados acumulados foi a seguinte:

	Débitos R$	Créditos R$	Saldo R$
Saldo em 31/12/2015			**29.930.917,00 CR**
Superávit do exercício de 2016 - FPSM	0,00	9.843.353,71	
Superávit do exercício de 2016 - CÂMARA	0,00	234.516,39	
Déficit do exercício de 2016 - EXECUTIVO	8.100.503,27	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores - FPSM	0,00	2.670,61	
Ajustes de Exercícios Anteriores - EXECUTIVO	4.068.585,49	0,00	
Ajuste por omissão de contabilização de valores a receber pelo FPSM	0,00	964.579,09	
Saldo em 31/12/2016			**28.806.948,04 CR**
Déficit do exercício de 2017 - FPSM	4.036.780,83	0,00	
Déficit do exercício de 2017 - CÂMARA	38.815,09	0,00	
Superávit do exercício de 2017 - EXECUTIVO	0,00	15.795.217,26	
Ajustes de Exercícios Anteriores - FPSM	1.704.628,64	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores - CÂMARA	80.215,84	0,00	

Ajustes de Exercícios Anteriores - EXECUTIVO	1.149.881,40	0,00	
Saldo em 31/12/2017			**37.591.843,50 CR**

4.5.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores são:

	Débitos R$	Créditos R$	Saldo R$
Saldo em 31/12/2015			**8.934.375,93 DR**
Transferência saldo para a conta superávit ou déficit de exercícios anteriores	0,00	8.934.375,93	
Ajuste baixa Operações de Crédito inscritas como crédito a receber	3.705.734,79	0,00	
Ajuste baixa crédito a receber do Governo Federal	75.322,83	0,00	
Ajuste baixa crédito a receber do Governo Municipal	0,01	0,00	
Ajuste de saldo de valores contabilizados como dívida ativa em 31/12/2015	303.017,82	0,00	
Ajuste de saldo de valores não contabilizados como dívida ativa em 31/12/2015	0,00	15.489,96	
Ajuste de provisão de encargos patronais sobre férias	0,00	2.670,61	
Saldo em 31/12/2016			**4.065.914,88 DB**
Transferência saldo para a conta superávit ou déficit de exercícios anteriores	0,00	4.065.914,88	
Ajuste baixa Operações de Crédito inscritas como crédito a receber	2.854.510,04	0,00	
Ajuste depreciação bens Legislativo	80.215,04	0,00	
Saldo em 31/12/2017			**2.934.725,88 DB**

5. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais aumentativas a classificar são anulações de restos a pagar processados (R$ 19.454,83), variações patrimoniais aumentativas do Crédito Municipal de Venâncio Aires – CREDIM (R$ 69.109,72), e ajustes contábeis de estoques (R$ 0,39).

As variações patrimoniais aumentativas a classificar em 2017 são anulações de restos a pagar processados (R$ 1.019.113,34), e variações patrimoniais aumentativas do Crédito Municipal de Venâncio Aires – CREDIM (R$ 93.632,44), e ajustes contábeis de estoques (R$ 2,63).

A variação patrimonial aumentativa de Participações corresponde ao resultado positivo obtido junto ao Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

As reversões de provisões e ajustes de perdas, constantes nas outras variações patrimoniais aumentativas, correspondem a:

	ANO 2017	ANO 2016
Reversão de Provisões e Ajustes de perdas	**69.311.222,92**	**31.101.632,01**
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias - RPPS	65.145.055,71	28.790.045,12
Reversão Ajustes de Perdas Dívida Ativa Tributária	3.935.033,94	2.001.393,79
Reversão Ajustes de Perdas Dívida Ativa Não Tributária	231.133,27	310.193,10

As diversas variações patrimoniais aumentativas correspondem a:

	ANO 2017	ANO 2016
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	**3.252.900,26**	**2.878.059,41**
Compensação Financeira entre o Regime Geral – RGPS e o Regime Próprio de Previdencia Social do Município - RPPS	571.050,03	938.126,70
Multas Administrativas	190.596,96	87.617,44
Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos	2.490.360,17	1.852.315,27
Indenizações e Restituições servidores/agentes públicos	893,10	0,00

As variações patrimoniais diminutivas de reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes, constantes nas variações patrimoniais diminutivas correspondem a contabilização de perdas com aplicações financeiras resultantes do resultado negativo de rentabilidade da carteira do fundo de

previdência, ajuste de perdas com créditos inscritos em dívida ativa, e redução a valor recuperável de bens móveis:

	ANO 2017	ANO 2016
Reavaliação, Redução a valor recuperável e ajustes	**13.918.887,45**	**5.397.309,41**
Redução a valor recuperável de investimentos – RPPS	114.973,22	497.806,86
Ajuste perdas com créditos dívida ativa	13.802.138,11	4.899.502,55
Redução a valor recuperável de bens móveis:	1.776,12	0,00

As variações patrimoniais diminutivas de constituição de provisões tratam-se de constituição de provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, ajustadas quando apresentação do resultado da avaliação atuarial.

As diversas variações patrimoniais diminutivas em 2016 são valores de indenizações judiciais diversas (R$ 358.909,10), amortização de parcelamentos com o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM (R$ 0,00), indenizações e restituições (R$ 500,00), compensação financeira entre o RGPS e RPPS (R$ 24.693,47), e variação diminutiva decorrentes de fatos geradores diversos (R$ 182,27).

Em 2017 as diversas variações patrimoniais diminutivas são valores de indenizações judiciais diversas (R$ 347.278,42), e compensação financeira entre o RGPS e RPPS (R$ 26.847,86).

Giovane Wickert
Prefeito Municipal
CPF 950.446.550-15

Eleno Daniel Stertz
Secretário Municipal da Fazenda
CPF 597.315.080-15

Alexandre Ullmann Pretzel
Contador - CRC/RS 67.590/O-8